



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER AO PROJETO DE LEI N.º 250/2025

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 250/2025, de autoria do Nobre Vereador Bruno Henrique, que “Institui o Selo Empresa Amiga do Esporte no Município de Caçapava e dá outras providências”.

A propositura apresenta relevante interesse público ao instituir um mecanismo de reconhecimento às empresas que apoiam, incentivam ou promovem ações voltadas ao desenvolvimento do esporte no âmbito municipal. O incentivo à prática esportiva constitui importante instrumento de promoção da saúde, inclusão social, formação cidadã e melhoria da qualidade de vida da população, especialmente de crianças, adolescentes e jovens.

No âmbito da Comissão de Cultura, Esportes e Lazer, a proposta mostra-se plenamente alinhada aos princípios de incentivo ao esporte, ao lazer e à integração entre poder público e iniciativa privada, respeitando os limites legais e constitucionais.

Assim, considerando o mérito da matéria, sua relevância social e o impacto positivo que poderá gerar para o desenvolvimento esportivo do Município de Caçapava, **manifesto-me favorável** ao Projeto de Lei nº 250/2025.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar-me na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Cultura, Esportes e Lazer.

Sala das Comissões, 07 de Janeiro de **2026**

Jefferson Henrique Tavares de Souza – PODEMOS
Presidente e Relator

Franciane dos Santos Miranda – PL
Vice-Presidente

Maicon Goiembiesqui - REPUBLICANOS
Membro

